

**Ata nº. 3150 (Três mil e cento e cinquenta) da Câmara Municipal de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, em sua décima sétima legislatura realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Jandaia do Sul conforme convocação do Senhor Presidente, em sua sede à Avenida Anunciato Sonni, 2945, às 19h30min, houve a presença de todos os Vereadores. Tendo a Ata da Sessão anterior nº 3149 datada de 26/05/2023, ficado à disposição dos Senhores Vereadores antes da Sessão, colocou a mesma em discussão, logo em seguida o Senhor Presidente colocou a mesma em votação que foi aprovada por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE:LEITURA DOS PROJETOS DE LEIS:** Projeto de Lei nº 032/2023 de autoria do Prefeito Municipal que tem por súmula: Cria cargo do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.636, de 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 3.022, de 09 de maio de 2019, e dá outras providências. **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofício protocolado por Regis Wendrey Bazan. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS:** Requerimento apresentado pelos Vereadores **ADENILSON DE OLIVEIRA VICENTE** e **BRUNO FERNANDO CAVASSANI** solicitando ao Prefeito Municipal a instalação de uma **LIXEIRA** maior ou uma caçamba na entrada do aterro sanitário para que as pessoas não joguem o lixo da forma como está sendo realizada. Senhor Prefeito, essa situação acontece todos os finais de semana conforme mostrado nas fotos anexas. Na mesma linha, solicito informações do município, do local onde as empresas de caçambas com resíduos de construção estão depositando conteúdo recolhido da cidade, pois a suspeita que algumas empresas estão esvaziando suas caçambas no aterro sanitário, caracterizando violação de lei ambiental. Requerimento apresentado pelos Vereadores **ADENILSON DE OLIVEIRA VICENTE** e **BRUNO FERNANDO CAVASSANI** solicitando ao Prefeito Municipal informação sobre o percentual das lâmpadas do nosso município que ainda se utiliza lâmpadas de mercúrio e qual já foi instalado lâmpadas de LED para a iluminação pública, visto que a iluminação de mercúrio demanda altos custos com manutenção e trocas recorrentes devido a sua baixa durabilidade, gerando alto gasto mensal aos cofres públicos. Ao se falar das lâmpadas LED o cenário é diferente. A durabilidade dessas lâmpadas é três vezes maior quando comparadas às convencionais, bem como a implantação desse tipo de iluminação pode gerar uma economia de até 40% no consumo de energia. As lâmpadas de LED contam com uma garantia de 5 anos, eliminando os gastos com manutenção e substituição. Visto a diferença entre os dois tipos de lâmpadas, é necessário que tenhamos também a seguinte informação, qual está sendo a frequência de troca de lâmpadas de LED com defeito ou queimadas, o município está tendo que comprar novas lâmpadas ou as lâmpadas queimadas estão sendo cobertas pela garantia? É importante termos essas informações, pois o grande número de lâmpadas queimadas em nosso município é grande deixando muitas ruas no escuro, sem contar que os cidadãos estão pagando suas taxas de iluminação pública sem ter a contrapartida que são suas ruas iluminadas. Urge uma manutenção em todas as lâmpadas do município que estão queimadas ou danificadas. Requerimento apresentado pelos Vereadores **CLAUDIO ROBERTO TÁPARO** solicita ao Prefeito Municipal e **PEDRO RICCIARDI**, Assessor de Trânsito do Município que informem da viabilidade de instalação de algum aparelho ou mesmo a colocação de um redutor de velocidade próximo às passagens de nível em nosso Município, enquanto não instalarem as Cancelas ou qualquer outro dispositivo capaz de resolver definitivamente o problema dos cruzamentos. Prezados Senhores, ainda muito próximos da tragédia que assolou nossa cidade, ouvimos os relatos de cidadãos que afirmam ter quase ocorrido outro desastre nas mesmas proporções. Não é possível que seja necessária outra ocorrência assim para que providências sejam tomadas. Requerimento apresentado pelo Vereador **CLAUDIO ROBERTO TÁPARO** solicitando ao Prefeito Municipal que informe quais são os imóveis de propriedade do Município que se encontram cedidos a terceiros pelo regime de **COMODATO**. Senhor Prefeito, requeiro sejam anexadas as cópias dos respectivos contratos, e informo que esta solicitação se deve por indagação de alguns municípios. Requerimento apresentado pelo Vereador **CLAUDIO ROBERTO TÁPARO** solicitando ao Prefeito Municipal a instalação de um

**COLETOR** de água pluviais, na Rua Arlindo Boldrin, nas imediações da Sociedade Rural. Senhor Prefeito, bem próximo a esse local existe um bueiro ligando a uma galeria, porém com a ondulação da rua, as águas acabam empoçando sem possibilidade de escoamento (fotos anexas), sendo necessária uma intervenção urgente do município. Essa tem sido uma solicitação recorrente dos nossos munícipes que requerem uma solução.**LEITURA DAS INDICAÇÕES:** Indicação nº 01/2023 de autoria dos Vereadores **JOÃO PAULO BOSIO, SERGIO DIAS DE LIMA e WELTON PINHEIRO** solicitando ao Prefeito Municipal a elaboração de Projeto de Lei que **Institui o Programa de Parcerias Público - Privadas (PPP) do Município de Jandaia do Sul.** Senhor Prefeito, as PPPs são modalidades de parceria entre a administração pública e as empresas da iniciativa privada para a realização de obras e serviços públicos, com vantagens financeiras que permitem à administração municipal maior controle da despesa pública, ao passo em que possibilitam a realização de investimentos de grande porte. São igualmente usadas como forma inovadora de financiamento, envolvimento da gestão privada e partilha do risco. Indicação nº 02/2023 de autoria dos Vereadores **JOÃO PAULO BOSIO, SERGIO DIAS DE LIMA e WELTON PINHEIRO** solicitando a elaboração de Projeto de Lei que “**Dispõe sobre a instituição do Programa de Compliance e Integridade no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Jandaia do Sul**”. Senhor Prefeito, é sabido que o termo compliance vem do inglês *to comply*, que significa “agir de acordo com uma regra, uma instrução interna, um comando ou um pedido”. Um programa de compliance não é apenas uma ferramenta para evitar corrupção nas empresas, mas funciona como uma espécie de guia, mostrando aos funcionários como devem agir em cada caso específico, de acordo com as regras estabelecidas pela própria organização. Ele também está profundamente inserido nos pilares do que chamamos Governança Corporativa (Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa) e assegura que a empresa está cumprindo à risca todas as obrigações impostas por órgãos de regulamentação, dentro dos padrões exigidos para o seu segmento. É válido para as esferas trabalhista, fiscal, contábil, financeira, ambiental, jurídica, previdenciária, ética, dentre outras. **SÚMULA: “Dispõe sobre a instituição do Programa de Compliance e Integridade no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Jandaia do Sul”.** Livre a palavra ao Vereador Bruno Fernando Cavassani que comentou sobre o pedido que foi protocolado nesta Casa de Leis pedindo a cassação de seu mandato. Comentou que são fatos de inverdades contra ele e a família dele e que não irá baixar a cabeça pois desde o início do mandato está lutando contra bandidos que hoje estão na frente da gestão, usurpando de dinheiro público e estão querendo calar ele nesta Casa e vai lutar a favor da população e é uma difamação de fatos caluniosos e fica triste de ver a que faz a política de bem e propaga o respeito atrás de recursos para nossa cidade, trabalhando por nossa cidade e o que fizeram é propagação de inverdade e isso dá margem para qualquer um entrar aqui e colocar o que quiser contra qualquer vereador e vai continuar lutando contra bandidos que estão usurpando do dinheiro de nossa cidade no governo e poucos tem coragem de lutar contra essa quadrilha e vai continuar lutando contra e fica registrada sua indignação, finalizou. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em votação e discussão o regime de urgência solicitado pelo Senhor Prefeito no Processo nº 52/2023 que foi reprovado por maioria de votos, com voto favorável do Vereador Antonio Tadeu Rocco. O Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Orçamento a denúncia protocolada nessa Casa de Leis contra o Vereador Bruno Fernando Cavassani. O Senhor Presidente colocou discussão e votação os seguintes requerimentos: (02) Bruno Fernando Cavassani e Adenilson de Oliveira Vicente; (03) Claudio Roberto Táparo, que foram todos aprovados por unanimidade de votos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Vereador Bruno encerrou dizendo que vai continuar trabalhando com sua consciência tranquila e estar lutando a favor da população de nossa cidade e disse que tudo que está acontecendo em nossa cidade é resultado de má administração, pais levando filhos para um atendimento de pediatra e não tem, falta medicamentos e são situações que continuarão lutando e vai trabalhar contra bandido que lesionam o município e quiseram desviar o foco e não vai ceder ataques políticos que está sofrendo desde o início e vai continuar lutando contra bandidos e falou que diante de denúncias infundadas fica sua indignação e

que isso é uma falta de respeito total e que são fatos incabíveis que nunca aconteceu e vai estar sempre à disposição da população e lutando contra o que não está certo em nossa cidade. Vereador Adenilson pediu para deixar registrado que essa Casa não pode ser usada para jogos políticos e sim representar e atender o povo e pessoas que utilizam com intenções republicanas estarão dando um passo atrás e vai lutar pelo povo e falou sobre o envio do Processo contra o vereador se irá para a Comissão de ética ou para comissões as permanentes e pediu que a população acompanhe o trabalho dos Vereadores e que dão sempre a resposta do porque fomos colocados aqui. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando Senhores Vereadores para Sessão Ordinária 05/06/2023 às 19:30 horas, do que para que constar, eu **Welton Pinheiro - Primeiro-Secretário** mandei lavrar a presente Ata que subscrevo e assino juntamente com o Presidente.

**Primeiro-Secretário** \_\_\_\_\_

**Presidente** \_\_\_\_\_